

CARTA COMITÊ DE ELEGIBILIDADE da CDC nº 06 / 2020

Fortaleza, 06 de outubro de 2020

Ao Sr.

José Flávio Barbosa
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará - respondendo
Palácio da Abolição
Avenida Barão de Studart, 505
Meireles - Fortaleza - CE
CEP. 60.120.000

Assunto: Análise do Comitê de Elegibilidade da CDC acerca da indicação do Sr. José Nelson Martins de Sousa para eleição como membro do CONSAD/CDC - Ofício SEGAB nº 275/2020, de 21.09.2020

Referência: Processo SEI nº 50900.000323/2020-80

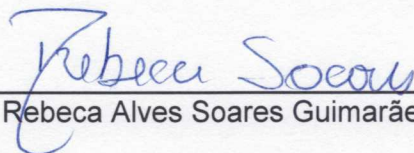
Vimos, através da presente, tempestivamente, apresentar o resultado da análise do Comitê de Elegibilidade da CDC quanto ao indicado Sr. **José Nelson Martins de Sousa** para nomeação como membro do Conselho de Administração da CDC, indicado pelo Governo do Estado do Ceará (acionista minoritário).

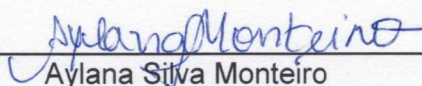
Quanto à indicação, o Comitê **opinou favoravelmente**, por unanimidade, ao prosseguimento da indicação retro mencionada, haja vista que entendeu que o indicado preenche os requisitos exigidos no art. 28 c/c o art. 54 e não se encontra inserido nas vedações previstas no Decreto 8945/16, art. 54, inciso II, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas pelo mesmo, bem como os documentos comprobatórios apresentados.

Segue a Ata do Comitê em anexo.

É o que nos cabe informar,

Atenciosamente,


Rebeca Alves Soares Guimarães


Aylana Silva Monteiro